**PARECER CONJUNTO Nº 13 DE 2020 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 49 DE 2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO.**

**PROCESSO Nº 069 DE 2020.**

O Senhor Prefeito Municipal, através da mensagem nº 027/20, envia a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 49/2020, que “*Dispõe sobre a abertura de crédito especial adicional especial, no valor de R$ 576.000,00.”*

Tendo como Relator o Vereador Jorge Setoguchi, Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

A propositura em tela busca autorização Legislativa para que o município possa efetuar abertura de crédito adicional especial no valor R$ 576.000,00, para atender a Secretaria de Saúde, destinado às ações de emergência e enfrentamento ao COVID-19.

 Sob o aspecto da iniciativa, verifica-se que o presente projeto de lei não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal, sob o aspecto da competência e iniciativa do Prefeito Municipal.

Em cumprimento ao que fundamenta os artigos 35, 37 e 39 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), após análise, concluíram que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

Ante o exposto, a Comissão encaminha o presente projeto de lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

*É o nosso parecer.*

**Sala das Comissões, 21 de maio de 2020.**

Continuação Parecer Conjunto 13/2020

**Comissão de Justiça e Redação**

**Vereador Gerson Luiz Rossi Junior**

Presidente

**Vereador Jorge Setoguchi**

Vice-Presidente

**Vereador Samuel Nogueira Cavalcante**

Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

Presidente

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

Vice-Presidente

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

Membro

Continuação Parecer Conjunto 13/2020

**Comissão de Finanças e Orçamento.**

**Vereador Cristiano Gaioto**

Presidente

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**

Vice-Presidente

**Vereador André Albejante Mazon**

Membro